



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Ilhéus
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº _____/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025

Autoria: Vereador Augusto César Porto

Ementa: Concede Título de Cidadão Ilheense ao Ilmo Sr. Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025, de autoria do Vereador **AUGUSTO CÉSAR PORTO RIBEIRO**, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Ilheense ao Ilmo. Sr. **DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ilhéus.

A matéria foi submetida à Comissão de Legislação, Justiça, Regimento e Redação Final (CLJRF) para análise de mérito e constitucionalidade/regimental.

II - ANÁLISE JURÍDICA

A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de honrarias está prevista na Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que dispõe:

"Conceder título do cidadão honorário, conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela ação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara." (Lei Orgânica do Município de Ilhéus, atribuições do Poder Legislativo)."



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim, a proposição encontra amparo legal na legislação municipal e obedece ao processo legislativo estabelecido, não havendo óbice jurídico à sua aprovação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2025 atende aos requisitos legais e regimentais, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ilhéus e com o Regimento Interno desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO

Relator
Presidente da Comissão

DE ACORDO:


EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Membro

MESAQUE BARBOZA SOARES
Membro